



## **EDITAL N.º 02/2021 - PPGBio-TD**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E DOCENTE COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCÊNCIAS (PPGBio), DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS TOLEDO**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O Diretor-Geral do Câmpus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n.º 2278, de 06 de dezembro de 2017, a Portaria n.º 1783, de 07 de outubro de 2016, a Portaria n.º 264, de 21 de fevereiro de 2018 e a Portaria n.º 2083, de 05 de dezembro de 2018, todas de lavra do Reitor da UTFPR, em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biotecnologias (PPGBio), tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o credenciamento de Docente Permanente e Docente Colaborador.

1.2. 1.2 O PPGBio tem por objetivo formar profissionais capazes de contribuir positivamente para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia nos mais distintos segmentos de biotecnologias.

1.3. 1.3 Informações sobre o PPGBio podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone (45) 3379 6842, no site <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/> ou pelo e-mail, preferencialmente, [ppgbio-td@utfpr.edu.br](mailto:ppgbio-td@utfpr.edu.br).

Área de Avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Área de Concentração: Tecnologias em Biotecnologias

Linhas de Pesquisa:

- Obtenção, caracterização e quantificação de bioprodutos e biomateriais e suas aplicações em biotecnologias
- Modelagem e aplicações de materiais em biotecnologias.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. São ofertadas uma (01) vaga para Docente Permanente e duas (02) vagas para docente colaborador do PPGBio, sendo:

- a) 01 (uma) vaga para docente permanente e 02 (duas) vagas para docente colaborador na linha de pesquisa Modelagem e aplicações de materiais em biotecnologias. Uma das vagas será reservada a docente com experiência nos seguintes tópicos: Empreendedorismo e Gestão de Projetos

#### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. O(A) candidato(a) deverá atender a todos os seguintes requisitos:

3.1.1. Possuir título de Doutor, em curso credenciado pela CAPES, com validade nacional. O Título de Doutor obtido no exterior deverá ser obrigatoriamente revalidado no Brasil.

3.1.2. Ter disponibilidade de carga horária para o PPGBio.

3.1.3. Não atuar, no ato do credenciamento, como Docente credenciado Permanente em mais de 2 (dois) programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/04/2020 à 27/05/2020 com o envio dos documentos, em um único arquivo em formato Portable Document Format (PDF), pelo site eletrônico <https://forms.gle/cVJRRgxmVBUfsodx6>.

4.1.1. No ato da inscrição os seguintes documentos deverão ser enviados:

- 4.1.2. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.
- 4.1.3. Documentos comprobatórios da elegibilidade dos itens 3.1.1 e 3.1.2.
- 4.1.4. Ficha de Pontuação (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.
- 4.1.5. Documentos comprobatórios dos itens declarados na Ficha de Pontuação na ordem do anexo II.
- 4.1.6. Plano de Trabalho no âmbito do PPGBio, contendo informações quanto às atividades de pesquisa e extensão, assim como, disponibilidade para atividades acadêmicas (disciplinas integrantes da atual grade do PPGBio ou outras que o candidato julgar importantes para o Programa e dentro de sua área de atuação) e administrativas por um período de 2 anos.
- 4.1.7. Declaração de anuência da chefia imediata sobre a participação no processo seletivo

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, corresponderá ao atendimento do item 4 deste edital.
- 5.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, corresponderá à homologação da pontuação declarada pelo(a) candidato(a) (análise da Ficha de Pontuação) e avaliação do Plano de Trabalho.
- 5.3. Será considerada a pontuação referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.
- 5.4. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Plano de Trabalho, tendo como critérios de avaliação a aplicabilidade do plano proposto, consonância do plano em relação à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, além da disponibilidade e versatilidade em relação às atividades acadêmicas e administrativas do PPGBio.
- 5.5. Para a composição da nota final dos candidatos aprovados na primeira etapa da seleção, será calculada a soma ponderada das notas da Ficha de Pontuação e do projeto de pesquisa da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = 0,3 \times S1 + 0,3 \times S2 + 0,2 \times S3 + 0,2 \times NP$$

Onde: S1: Produção Bibliográfica (Anexo II);

S2: Produção Técnica (Anexo II);

S3: Atividades de orientação concluídas e outros (Anexo II);

NP: Nota do plano de trabalho.

- 5.6. O candidato que tiver maior pontuação em cada item (S1, S2 e S3), receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.
- 5.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a NF obtida.
- 5.8. Para efeito de desempate, caso houver, será utilizado os seguintes critérios:
  - 1: Maior valor no termo S2
  - 2: Maior valor no termo S1
  - 3: Maior valor no termo S3
  - 4: Maior idade.

## 6. PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão impetrar recurso, dirigido ao Colegiado do PPGBio, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação do resultado preliminar
- 6.2. O pedido de recurso será de responsabilidade exclusiva do aluno e deverá ser encaminhado por e-mail para ppgbio-td@utfpr.edu.br, contendo a justificativa, assinado pelo solicitante e anexado em um único arquivo em formato Portable Document Format (PDF).
- 6.3. Quanto à interposição de recurso:
  - a) O candidato terá um prazo de dois dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para interpor recurso;
  - b) O recurso deverá ser enviado ao e-mail ppgbio-td@utfpr.edu.br.
  - c) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido.
  - d) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
  - e) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido.

- f) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado.
- g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- h) Os Docentes integrantes do Colegiado do PPGBio, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito.
- i) O resultado do julgamento do recurso administrativo será encaminhado ao candidato, via email, em até 5 dias úteis.

6.4. O resultado final após julgamento dos recursos interpostos será publicado no sítio eletrônico do PPGBio respeitando o cronograma (veja Seção 7).

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo classificatório para alocação de bolsas de estudos compreende as seguintes etapas:

- 7.1.1. Período para realização das inscrições: 27/04/2021 a 29/05/2021
- 7.1.2. Divulgação do resultado preliminar: 10/06/2021
- 7.1.3. Data limite para interposição de recurso: 12/06/2021
- 7.1.4. Divulgação do resultado final: a partir de 15/06/2020

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste edital e no Regulamento do PPGBio

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital ou no Regulamento e comunicados do PPGBio.

8.3. O presente edital será publicado na página do PPGBio, <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/>.

8.4. Acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de possíveis legislações e normas relacionadas a este Edital.

8.5. O descumprimento dos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Edital implicará automaticamente a perda dos direitos de participação do edital.

8.6. O presente edital e demais documentos relacionados a este processo de seleção serão divulgados no sítio do PPGBio.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBio.

8.8. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

8.9.

Toledo, 26 de abril de 2020.

Renato Eising

Coordenador do Programa do Pós-Graduação em Tecnologia em Biociências

Barbara Winiarski Diesel Novaes

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Toledo

Rodolfo Eduardo Vertuan

Diretor-Geral do Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENATO EISING, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 26/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BARBARA WINIARSKI DIESEL NOVAES, DIRETOR(A)**, em (at) 26/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO EDUARDO VERTUAN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 26/04/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2001321** e o código CRC (and the CRC code) **F5B12653**.

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO CORPO DOCENTE DO PPGBIO

**Nome:**

**Matrícula SIAPE (se houver):**

**Regime de trabalho:**

**Data de Admissão/Nomeação:**

**Coordenação/Departamento:**

**Tese de Doutorado**

**Título:**

**Instituição que foi defendida:**

**Área de Titulação:**

**Data da defesa:**

**Resumo:**

**Linha de Pesquisa:**

**Grupo de Pesquisa (comprovar filiação):**

**Proposta de Atividades:**

**Disciplinas que propõe ministrar:**

**Outras contribuições possíveis:**

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

### Produção Bibliográfica

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Solicitado</b>	<b>Homologado</b>
Artigo publicado em periódico - Qualis A1 - Área Interdisciplinar	100		
Artigo publicado em periódico - Qualis A2 - Área Interdisciplinar	85		
Artigo publicado em periódico - Qualis B1 - Área Interdisciplinar	70		
Artigo publicado em periódico - Qualis B2 - Área Interdisciplinar	55		
Artigo publicado em periódico - Qualis B3 - Área Interdisciplinar	40		
Artigo publicado em periódico - Qualis B4 - Área Interdisciplinar	25		
Artigo publicado em periódico - Qualis B5 - Área Interdisciplinar	10		
Texto completo em anais de evento científico – Internacional	50		
Texto completo em anais de evento científico Nacional	30		

Texto completo em anais de evento científico Local	15
Resumo em anais de evento científico	05
Livro autoral em editora universitária ou comercial com seletiva política editorial e tradição na área à qual se vincula à produção	110
Organização de livro publicado por editora universitária ou comercial com seletiva política editorial	70
Capítulo de livro em coletânea publicada por editora universitária ou comercial com seletiva política editorial	55
Capítulo de livro em coletânea na qual também é organizador (ou co-organizador) publicada por editora universitária ou comercial com seletiva política editorial	70

### **Produção Técnica**

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Solicitado Homologado</b>
Registro de patente	100	
Produção de material bibliográfico de caráter técnico	45	
Produção de material didático/instrucional para a educação básica/superior/profissional	45	
Artigo publicado em revista técnica ou de divulgação	45	
Assessoria/consultoria contratada por organizações públicas/ privadas/do terceiro setor	45	
Relatório conclusivo de pesquisa (resultante de projeto com financiamento e/ou demanda externa)	45	
Parecer/laudo técnico para organizações públicas/ privadas/do terceiro setor	45	
Organização de evento científico	45	
Palestra/conferência/ministração de curso de curta duração	45	
Participação como debatedor(a) em mesa redonda	45	

Participação em comissão científica de evento	45
Registro de software	50
Desenvolvimento de produto em parceria com empresa	50
Outros produtos	30

### **Orientações concluídas e outras atividades relevantes**

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Solicitado Homologado</b>
Orientação de aluno de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, e Ações Afirmativas), devidamente comprovada	10	
Orientação de TCC	10	
Orientação de doutorado	50	
Orientação de mestrado	40	
Coorientação de doutorado	30	
Coorientação de mestrado externo ao PPGBio	20	
Coorientação de mestrado no PPGBio	40	
Bolsista produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (CNPq e FA)	100	
Disciplina ministrada ou co-ministradas no PPGBio	10 por crédito	
Coordenador de projeto aprovado com fomento (externo à instituição)	90 por projeto	
Coordenador de projeto aprovado sem fomento (externo à instituição)	60 por projeto	

## ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho proposto pelo(a) candidato(a) ao PPGBio deve abranger dois anos de atividades. Contudo, faz parte do próprio processo de seleção, a demonstração, pelo(a) candidato(a), de uma relativa autonomia acadêmica, bem como de uma preparação básica e disponibilidade para a pesquisa. Por isso solicita-se um Projeto de Pesquisa, apresentado, no máximo, em 15 páginas, no qual estas características do(a) candidato(a) fiquem devidamente evidenciadas.

Além disso, é necessário verificar se as pretensões de pesquisa do(a) candidato(a) se enquadram na área temática do programa. Portanto, este plano de trabalho deve conter:

- i) Identificação do candidato, coordenação de curso ou departamento e a vaga pretendida;
- ii) Projeto de pesquisa (máximo de 15 páginas);
- iii) Justificativa de enquadramento do Projeto de Pesquisa à linha de pesquisa vinculada à vaga pleiteada e aos projetos do PPGBio (informações disponíveis na página do programa <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/>);
- iv) Projeto(s) em andamento (descrição, número de alunos de IC/TCC envolvidos, outros docentes que participam) (2 páginas)
- v) Disciplina(s) da atual grade do PPGBio em que pode ministrar aulas e Proposição de disciplina(s) para o PPGBio com ementa e carga horária (1 página).
- vi) Experiências Internacionais em pesquisa (Doutorado sanduíche, pós-doutorado, cooperação em projetos de pesquisa, etc...) (1 página).